



Curitiba, 13 de julho de 2023

Prefeitura do Município de Mercedes-PR

Prezados Senhores:

- Laerton Weber - Prefeito Municipal
- Jaqueline Stein - Comissão Permanente de Licitações
(via licitacao@mercedes.pr.gov.br)

Referente: Edital de Concorrência nº 2/2023

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARANÁ – SINAPRO/PR, entidade sindical, inscrito no CNPJ/ME nº 78.380.714/0001-60, vem respeitosamente na qualidade de representante sindical de licitantes interessadas no presente certame, apresentar

IMPUGNAÇÃO

Ao **Edital de Concorrência nº 2/2023** cujo objeto é **contratação de Agência de Publicidade** a fim de prover os serviços de publicidade do **Município de Mercedes**.

DA LEGITIMIDADE DA IMPUGNANTE

Inicialmente, como é de conhecimento desta Prefeitura do Município de Mercedes, a Impugnante é entidade sindical patronal representativa das empresas de propaganda. Ou seja, conforme determina seu estatuto social, "*é constituído para fins*

Filiado à Federação Nacional das Agências de Propaganda

Site: www.sinapropr.org.br

E-mail: sinapro@sinapropr.org.br

Telefone: (41) 3078.4619

Celular|Wpp: (41) 9.8789.6174



de (...) defesa e representação legal dos interesses econômicos e éticos da categoria na base territorial do Estado do Paraná, conforme estabelece legislação em vigor sobre a matéria, especialmente a Constituição Federal do Brasil, colaborando com os poderes públicos e com as demais associações, (...) buscando a realização da Justiça Social e o Desenvolvimento Nacional, com base nos princípios da liberdade de iniciativa e valorização do trabalho, como condições de dignidade humana.”

Ainda, o próprio Estatuto concede como prerrogativa do Impugnante de *“representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais de sua categoria ou os interesses individuais de seus associados”*.

Pelos motivos acima expostos, na qualidade de representante das licitantes, a Impugnante é parte legítima, devendo a presente peça ser processada e julgada nos termos da lei.

DOS FATOS

O **Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná – SINAPRO/PR**, encaminhou à Assessoria Jurídica da **Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO**, para análise, o **Edital de Concorrência nº 2/2023**, através do qual o **MUNICÍPIO DE MERCEDES** instaurou licitação para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, visando a prestação de serviços publicitários, e dela recebemos as considerações abaixo reproduzidas:

Passamos à análise:

“1. Introdução

1.1. Fundamentação legal: a citação das Leis aplicáveis ao certame licitatório em exame, não está legalmente correta. O correto é:

Filiado à Federação Nacional das Agências de Propaganda

Site: www.sinapropr.org.br

E-mail: sinapro@sinapropr.org.br

Telefone: (41) 3078.4619

Celular|Wpp: (41) 9.8789.6174

Impugnação PM Mercedes Edital Concorrência nº 2 2023 pdf

Código do documento ddb3e915-6eca-4e1e-9afb-f6670d842553



Assinaturas



Helcio Jose Gelbecke
atendimentofontepublicidade@gmail.com
Assinou

Helcio Jose Gelbecke

Eventos do documento

13 Jul 2023, 17:31:22

Documento ddb3e915-6eca-4e1e-9afb-f6670d842553 **criado** por NELI DE FATIMA LAPICHINSKY (b034fdc0-05bf-4c0f-9dde-eb1757803f98). Email:sinapro@sinapropr.org.br. - DATE_ATOM: 2023-07-13T17:31:22-03:00

13 Jul 2023, 17:36:24

Assinaturas **iniciadas** por NELI DE FATIMA LAPICHINSKY (b034fdc0-05bf-4c0f-9dde-eb1757803f98). Email: sinapro@sinapropr.org.br. - DATE_ATOM: 2023-07-13T17:36:24-03:00

19 Jul 2023, 11:31:26

HELICIO JOSE GELBECKE **Assinou** - Email: atendimentofontepublicidade@gmail.com - IP: 131.255.237.238 (238.237.255.131.static.horizonstelecom.com.br porta: 57232) - **Geolocalização: -25.4004868 -49.2576136** - Documento de identificação informado: 457.047.839-53 - DATE_ATOM: 2023-07-19T11:31:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):95fbd55d99b389640f5215f398de2f7dbff0947022d4484b737c66025985ba31
(SHA512):1dd9bb285ff237c64df65b1b9b75b8054f735f6918da85fc0ff1b8e5926748b81969fb96e1c323f8568977f4c6e6de9e31853ea30106f592c4c79bd02e1c4ed0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign